



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP 40243-620

Telefone: - www.creaba.org.br

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Processo: 05.002106/2024-83
Assunto: Reuniao itinerante Ceagro - Valença 09 a 12-04-2024 - contratar van para realização de transfer
Interessado: Câmara Especializada de Agronomia do Crea-BA

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO							
CONTRATANTE:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - 15.233.026/0001-57						
SEDE/FORO:	Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador-BA - Cep. 40.243-620 Tel.: (71) 3453-8936 e-mail: compras@creaba.org.br Insc.Est.: Isento.						
CONTRATADA:	L J TRANSPORTES E TURISMO LTDA			CNPJ/CPF:	06.156.482/0001-50		
Endereço:	AV TANCREDO NEVES, EDIF COND.CEO, TORRE LONDRES, SALA 1902, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR-BA, CEP: 41820 -770						
Email:	transportes@elijota.com.br			Tel:	(71) 99984-4928 / 3451-0338		
Data Emissão:	22/03/2023		GOVERNANÇA:	Contrato Emergencial		Número	
Base Legal:	Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.						
SETOR DEMANDANTE:	ASTEC - ASSESSORIA TÉCNICA			TIPO CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação		
Prezados, Solicitamos de V.Sa(s), a a efetivação da proposta comercial fornecida ao CREABA, as quais constam das especificações abaixo, com a emissão do(s) documento(s) fiscal(is) e Fatura, a sua conclusão.							
Fiscal do Contrato:	Eduardo Henrique Rode			E-mail:	eduardo.rode@creaba.org.br		
CENTRO DE CUSTO:	36.02.03.02.05 - FINALIDADE - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA					NMRO. ARP	
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.04.09.026-Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos						
CAT. MAT/SER (Gov)	ITEM	Especificação	Unid	QTD	R\$ Unitário	R\$ Total	
25089	01	Serviço de transporte de 01(uma) Van, com motorista, para serviços de transporte de 20(vinte) passageiros em Valença, conforme programação - Período de 09 a 12//04/2024	SER	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00	
	02					R\$ 0,00	
	03					R\$ 0,00	
	04					R\$ 0,00	
	05					R\$ 0,00	
	06					R\$ 0,00	
	07					R\$ 0,00	
	08					R\$ 0,00	
	09					R\$ 0,00	
	10					R\$ 0,00	
Aquisição/ Contrato	Serviço Comum				Total Geral	R\$ 6.800,00	
VALOR:	Seis Mil Oitocentos Reais						
JUSTIFICATIVA/ OBSERVAÇÃO:	Locação de van com motorista, para traslado de participantes da reunião itinerante da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO em Valença, conforme programação no período de 09 a 12/04/2024.						

08/04/2024, 15:19

SEI/Confea - 0933907 - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens

LOCAL DA ENTREGA:	Conforme roteiro previsto.		
ATENÇÃO: Entrega de materiais só poderão ocorrer às terças e quintas-feiras, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h. Dúvidas contatar Fiscal do contrato ou pelo numero (71) 3453-8950.			
1º - Prazo de Entrega :	09 a 12/04/2024	3º - Multa:	10% do contrato.
2º - Prazo de Pagamento	05(cinco dias úteis) após atesto da nota fiscal	PDM:	
As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Os dados pessoais utilizados neste formulário são para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldado em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. A divulgação não autorizada das informações pessoais ensejará o encerramento deste instrumento, conforme Lei Federal nº 13.709/2018(LGPD).			
v.SEI2024.1			



Documento assinado eletronicamente por **Adyson Cade do Valle Sena, Supervisor(a)**, em 01/04/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Florence Nogueira Bastos, Coordenador(a)**, em 01/04/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933907** e o código CRC **A13D2EB9**.